



## EDITAL Nº 109/2022

**“RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO SAMU E VISITADOR PIM, APÓS PRAZO DE RECURSO”.**

**FLAVIO CORSO JUNIOR**, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, conforme Ata n.º 002/2002, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público, **RETIFICAÇÃO** do Edital n.º 104/2022, homologação das inscrições dos candidatos abaixo especificados, no Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 081/2022, por terem constado erroneamente na lista de candidatos não homologados:

### HOMOLOGADOS:

| CANIDATO                 | FUNÇÃO          |
|--------------------------|-----------------|
| DANIELA FRANZEN VIGANO   | ENFERMEIRO SAMU |
| INEIDA COUTO DE OLIVEIRA | VISITADOR PIM   |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 de maio de 2022.

**FLAVIO CORSO JUNIOR**  
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**CARINE TATIANE RIBEIRO**  
Secretária de Administração



## EDITAL Nº 109/2022

**“RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO SAMU E VISITADOR PIM, APÓS PRAZO DE RECURSO”.**

**FLAVIO CORSO JUNIOR**, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, conforme Ata n.º 002/2002, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público, **RETIFICAÇÃO** do Edital n.º 104/2022, homologação das inscrições dos candidatos abaixo especificados, no Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 081/2022, por terem constado erroneamente na lista de candidatos não homologados:

### **HOMOLOGADOS:**

| <b>CANIDATO</b>                 | <b>FUNÇÃO</b>          |
|---------------------------------|------------------------|
| <b>DANIELA FRANZEN VIGANO</b>   | <b>ENFERMEIRO SAMU</b> |
| <b>INEIDA COUTO DE OLIVEIRA</b> | <b>VISITADOR PIM</b>   |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 de maio de 2022.

**FLAVIO CORSO JUNIOR**  
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**CARINE TATIANE RIBEIRO**  
Secretária de Administração



## EDITAL Nº 109/2022

**“RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO SAMU E VISITADOR PIM, APÓS PRAZO DE RECURSO”.**

**FLAVIO CORSO JUNIOR**, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, conforme Ata n.º 002/2002, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público, **RETIFICAÇÃO** do Edital n.º 104/2022, homologação das inscrições dos candidatos abaixo especificados, no Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 081/2022, por terem constado erroneamente na lista de candidatos não homologados:

### **HOMOLOGADOS:**

| <b>CANIDATO</b>                 | <b>FUNÇÃO</b>          |
|---------------------------------|------------------------|
| <b>DANIELA FRANZEN VIGANO</b>   | <b>ENFERMEIRO SAMU</b> |
| <b>INEIDA COUTO DE OLIVEIRA</b> | <b>VISITADOR PIM</b>   |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 de maio de 2022.

**FLAVIO CORSO JUNIOR**  
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**CARINE TATIANE RIBEIRO**  
Secretária de Administração



## EDITAL Nº 109/2022

**“RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO SAMU E VISITADOR PIM, APÓS PRAZO DE RECURSO”.**

**FLAVIO CORSO JUNIOR**, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, conforme Ata n.º 002/2002, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público, **RETIFICAÇÃO** do Edital n.º 104/2022, homologação das inscrições dos candidatos abaixo especificados, no Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 081/2022, por terem constado erroneamente na lista de candidatos não homologados:

### **HOMOLOGADOS:**

| <b>CANIDATO</b>                 | <b>FUNÇÃO</b>          |
|---------------------------------|------------------------|
| <b>DANIELA FRANZEN VIGANO</b>   | <b>ENFERMEIRO SAMU</b> |
| <b>INEIDA COUTO DE OLIVEIRA</b> | <b>VISITADOR PIM</b>   |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 de maio de 2022.

**FLAVIO CORSO JUNIOR**  
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**CARINE TATIANE RIBEIRO**  
Secretária de Administração



## EDITAL Nº 109/2022

**“RETIFICA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO SAMU E VISITADOR PIM, APÓS PRAZO DE RECURSO”.**

**FLAVIO CORSO JUNIOR**, PREFEITO EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, conforme Ata n.º 002/2002, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público, **RETIFICAÇÃO** do Edital n.º 104/2022, homologação das inscrições dos candidatos abaixo especificados, no Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 081/2022, por terem constado erroneamente na lista de candidatos não homologados:

### **HOMOLOGADOS:**

| <b>CANIDATO</b>                 | <b>FUNÇÃO</b>          |
|---------------------------------|------------------------|
| <b>DANIELA FRANZEN VIGANO</b>   | <b>ENFERMEIRO SAMU</b> |
| <b>INEIDA COUTO DE OLIVEIRA</b> | <b>VISITADOR PIM</b>   |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 de maio de 2022.

**FLAVIO CORSO JUNIOR**  
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**CARINE TATIANE RIBEIRO**  
Secretária de Administração